

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR Nº 191/2022

CARGO: ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA / TÉCNICO AGROPECUÁRIO	JORNADA: Na forma da legislação vigente
CÓDIGO DA FUNÇÃO: AFTA	CBO: 3211-05 / 3211-10
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
1. Ensino médio profissionalizante com título de Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária	
PECULIARIDADE	
Executar atividades e tarefas pertinentes às atribuições do cargo e função em estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, propriedades rurais, depósitos, cultivos agrícolas, pastagens e florestas, sob diversas condições de clima e horários, em dias úteis ou não; deslocamento a pé; dirigir veículo automotor como instrumento de trabalho no dia a dia; disponibilidade para viagens a trabalho; disponibilidade para trabalho em turnos para as atividades com atuação ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas de serviço.	
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO	
<ol style="list-style-type: none"> Existência de vaga no cargo e na classe de ingresso. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Inspeção e avaliação médica homologada por órgão pericial do estado. Aptidões físicas compatíveis com o exercício da função e área de atuação. Registro profissional regular no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas – CFETA. Observação das competências pessoais definidas para o cargo/função, conforme quadro abaixo. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, sem restrição, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN). 	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
1. Conhecimentos de informática em nível de usuário.	
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para acesso e permanência no local de trabalho e nas atividades externas ao local de trabalho.	
DESCRIÇÃO BÁSICA DA FUNÇÃO PARA AS CLASSES I, II E III.	
Executar atividades em estabelecimentos industriais, comerciais, de serviços e agropecuários, supervisionadas, orientadas ou delegadas, afetas às competências e fins da Adapar, consoante o disposto na Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011 e atribuições da carreira de que trata a Lei Estadual nº 21.112 de, 30 de junho de 2022, e em normas pertinentes, bem como: apoiar técnica, logística e administrativamente na execução das atividades dos programas da ADAPAR; realizar cadastros; conter e vacinar animais; capturar morcegos; inspecionar documentos e veículos que transportam animais, vegetais e produtos de interesse da fiscalização do trânsito agropecuário em rodovias, postos fixos e eventos agropecuários; desinterditar produtos; dar destinação a produtos apreendidos; fazer diagnósticos e vistorias; auxiliar na coleta de amostras de interesse da defesa agropecuária; levantar, analisar, processar, interpretar e atualizar dados, informações e indicadores; elaborar relatórios técnicos e administrativos; emitir documentos; participar de projetos, cursos, eventos e treinamentos; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; atender ao público; zelar pelo patrimônio e recursos necessários para execução das atividades; divulgar e realizar atividades de educação sanitária e da legislação de defesa agropecuária; acompanhar supervisões e auditorias internas e externas; executar outras tarefas compatíveis com o estabelecido no Regulamento, Regimento Interno, nas atribuições no âmbito Programa de Gestão de Desempenho por Competências e nos Procedimentos Operacionais Padrão da Adapar, respeitados os limites de sua formação.	
DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA: definido pela Lei Estadual nº 21.112 de 30 de junho de 2022.	
PERFIL COMPORTAMENTAL	
<ol style="list-style-type: none"> Comunicação Planejamento Trabalho em Rede Foco no Resultado Gestão da Qualidade 	<ol style="list-style-type: none"> Relacionamento Interpessoal Inovação Gestão de Recursos Trabalho em Equipe Disciplina Observância de hierarquia e normas

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR Nº 191/2022

CARGO: ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO	JORNADA: Na forma da legislação vigente
CÓDIGO DA FUNÇÃO: AFTL	CBO: 3242-05
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
1. Ensino médio profissionalizante com título de (Técnico em Análises Clínicas; Técnico em Química; Técnico em Biotecnologia; Técnico em Agroindústria; Técnico em Qualidade)	
PECULIARIDADE	
Executar atividades e tarefas pertinente à profissão, em ambiente laboratorial, conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança.	
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO	
<ol style="list-style-type: none"> Existência de vaga no cargo e na classe de ingresso. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Inspecção e avaliação médica homologada por órgão pericial do estado. Aptidões físicas compatíveis com o exercício da função e área de atuação. Registro profissional regular no respectivo Conselho de fiscalização profissional. Observação das competências pessoais definidas para o cargo/função, conforme quadro abaixo. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público. 	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
<ol style="list-style-type: none"> Conhecimentos de informática em nível de usuário. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, sem restrição, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN). 	
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para acesso e permanência no local de trabalho e nas atividades externas no exercício das atribuições institucionais.	
DESCRIÇÃO BÁSICA DA FUNÇÃO PARA AS CLASSES I, II E III.	
<p>Executar atividades técnico operacionais, supervisionadas ou orientadas, afetas às competências e fins da Adapar, consoante o disposto na Lei Estadual nº 17.026, e atribuições da carreira de que trata a Lei Estadual nº 21.112 de, 30 de junho de 2022, e em normas pertinentes, bem como: receber, verificar, registrar e encaminhar amostras laboratoriais; preparar vidrarias e materiais similares; manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura, micro-organismos, espécimes, amostras, animais e plantas de laboratório; controlar estoque de materiais; preencher e arquivar documentos; zelar pela assepsia; conservar, acondicionar e descartar materiais, amostras e resíduos; organizar e realizar as atividades conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental; adotar os procedimentos estabelecidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos e treinamentos; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; dar destinação a materiais; executar outras tarefas compatíveis com o estabelecido no Regulamento, Regimento Interno, nas atribuições no âmbito Programa de Gestão de Desempenho por Competências e nos Procedimentos Operacionais Padrão da Adapar, respeitados os limites de sua formação.</p>	
DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA: definido pela Lei Estadual nº 21.112 de 30 de junho de 2022.	
PERFIL COMPORTAMENTAL	
<ol style="list-style-type: none"> Comunicação Planejamento Trabalho em Rede Foco no Resultado Gestão da Qualidade 	<ol style="list-style-type: none"> Relacionamento Interpessoal Inovação Gestão de Recursos Trabalho em Equipe Disciplina Observância de hierarquia e normas